



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade de realização da despesa referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, REFERENTE AO VEÍCULO MODELO: FIAT SCUDO, PLACA TCK9D38, CHASSI 9VCVBHVERA008771, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**;

Considerando que a contratação tem por finalidade assegurar a adequada manutenção e o regular funcionamento do veículo, cuja disponibilidade é necessária à continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pelo Município;

Considerando que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicável às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, observado o limite legal vigente;

Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de atendimento da demanda e a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa;

AUTORIZO a realização da **contratação direta**, por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para execução do objeto acima descrito, observadas as formalidades legais aplicáveis, especialmente quanto à adequada instrução processual, comprovação da compatibilidade do preço, emissão do documento fiscal e demais documentos necessários à liquidação e ao pagamento da despesa.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Estrela do Indaiá/MG, 15 de outubro de 2026.

CLÉBER TONACO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde